**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 240, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispensa o profissional CLÁUDIO SÉRGIO PEREIRA MAZZETTI do Emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessor da Vice-presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria de Contratação CAU/SP nº 065, de 02 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria de Contratação CAU/SP nº 066, de 02 de fevereiro de 2015, que nomeia CLÁUDIO SÉRGIO PEREIRA MAZZETTI para o cargo de livre provimento e demissão de Assessor II – Vice-presidência; e

Considerando a solicitação constante do Memorando CAU/SP-RH nº 028/2021 nos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 015/2021, que trata da demissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessor da Vice-presidência, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria de Contratação CAU/SP nº 065, de 02 de fevereiro de 2015, o profissional CLÁUDIO SÉRGIO PEREIRA MAZZETTI.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, nos termos do pedido de demissão constante do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 015/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Contratação CAU/SP nº 066, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP